Documento publicado em 2020-05-25 08:43:33 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 615219012

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

PORTARIA Nº 017/2017

Designa servidora para exercer a função de Fiscal dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Terenos/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos, em atendimento às disposições do artigo 58, inciso III, combinado com artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação retro mencionada, cabe ao ente público garantir o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: (I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados; (II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; e (III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Documento publicado em 2020-05-25 08:43:33 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 615219012

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora **PEDRINA GOMES DA SILVA** como Fiscal Titular dos contratos a serem celebrados pela Câmara Municipal de Terenos/MS.

Art. 2º. A vigência dessa designação contar-se-á da presente data até 31 de dezembro de 2018

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário e Portarias anteriores que tratem do assunto. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Terenos/MS, 8 de dezembro de 2017.

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS